



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Departamento de Pesquisa e Extensão
Sessão de Gerenciamento de Estágio e Egresso

CONVÊNIO Nº /2017

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ E**

O **INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ**, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, organizada sob a forma de autarquia de regime especial, com sede à Rodovia BR-210, KM 03, s/n, Brasil Novo, Macapá, Estado do Amapá, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.820.882/0001/95, doravante denominado **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, neste ato representada por sua Reitora Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira Almeida, portador da cédula de identidade nº 229710 SSP-AP e CPF nº 740.051.542-04 no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto 02 de Outubro 2015 da Presidência da República, e de outro lado a _____, com sede à Rua/Av. _____, Nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, doravante denominada **UNIDADE CONCEDENTE**, neste ato representado por _____, portador de cédula de identidade nº _____ e CPF n.º _____, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio, com base na Lei n.º 11.788 de 25 de Setembro de 2008 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio, em conformidade com a Lei n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008, tem por objeto prover campo de Estágio para alunos da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** na **UNIDADE CONCEDENTE**, propiciando ao Estagiário o desenvolvimento de atividades no âmbito do trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante por meio de aprimoramento técnico-científico em sua formação e maior proximidade com as condições reais de trabalho por intermédio de práticas afins com a natureza e especificidade de cada curso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

I – COMPETE À INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- a) Celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar. A celebração do termo de compromisso não gera vínculo empregatício com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO nem qualquer obrigatoriedade de remuneração.
- b) Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando.
- c) Indicar professor-orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.
- d) Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 06 (seis) meses, de relatório das atividades.
- e) Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas.
- f) Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos.
- g) Comunicar à UNIDADE CONCEDENTE do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

II – COMPETE À UNIDADE CONCEDENTE:

- a) Ofertar estágio para estudantes selecionados de comum acordo com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, para desenvolver atividades relacionadas com o curso ao qual pertencem.
- b) Indicar do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência, profissional da área de conhecimento desenvolvida no curso do Estagiário, para atender o desenvolvimento do estágio do estudante.
- c) Contratar Seguro de Cobertura de Acidentes Pessoais para o Estagiário, conforme legislação em vigor.
- d) Proporcionar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO condições para acompanhamento, a supervisão e avaliação das atividades de estágio do aluno.
- e) Estabelecer horário da jornada de atividades do Estagiário sem prejuízo às atividades discentes do mesmo, conforme legislação em vigor.
- f) Enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, relatório de

atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

g) Aplica-se à Unidade Concedente o art. 12 da Lei n.º 11.788 de 25 de Setembro de 2008, que determina que o estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

Parágrafo Primeiro - Desde que solicitado, a UNIDADE CONCEDENTE poderá cooperar com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO fornecendo subsídios para a operacionalização de suas atribuições.

Parágrafo Segundo – A UNIDADE CONCEDENTE não está autorizada a fornecer documentos e informações relacionadas aos Programas de Estágio sem o prévio consentimento formal da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

Parágrafo Terceiro – O estagiário não terá vínculo empregatício com a UNIDADE CONCEDENTE conforme legislação em vigor.

Parágrafo Quarto – No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata a alínea ‘c’ supra fica a cargo do IFAP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O presente Convênio caracteriza-se, por sua natureza, pelo desprovemento de obrigações financeiras entre as partes, respondendo cada uma pelas obrigações que assumir.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência por 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das condições pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível ou por iniciativa de quaisquer das partes, mediante prévio aviso, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

Parágrafo Único - Na hipótese de rescisão antecipada deste Convênio, os Termos de Compromissos de Estágio ficam automaticamente rescindidos.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem a Justiça Federal, Seção do Amapá, Subseção de Macapá, para dirimir toda e qualquer dúvida suscitada em razão do presente Termo, excluindo qualquer outro por mais

privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Macapá, ____ de _____ de 2017.

Testemunhas:

01 - _____,

02 - _____.

Instituição de Ensino

Concedente